

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Companhia Aberta – Categoria “A”
Código CVM nº 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
Código ISIN das Ações “BRRDORACNOR8”
Código de negociação das Ações na B3: “RDOR3”

COMUNICADO AO MERCADO

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Companhia”), comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2024, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2024, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no montante bruto total de **R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais)**, correspondentes a **R\$ 0,15574080156** por ação ordinária da Companhia.

O montante total de Juros sobre o Capital Próprio ora declarado será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, e não será objeto de qualquer atualização monetária.

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio será efetuado em 9 de julho de 2024 e tomará como base a posição acionária final do dia 28 de junho de 2024 (“Data de Corte”), sendo que, a partir do dia 1 de julho de 2024 (inclusive), as ações ordinárias da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas comprovadamente imunes ou isentos a tal tributação.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira que atua como Escriturador das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia. Para eventuais dúvidas, o Banco Itaú S.A. fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). Em dias úteis das 9h às 18h.

São Paulo, 25 de junho de 2024

Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Publicly Traded Company – Category “A”
CVM Code No. 2482-1

CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP

ISIN Code of Common Shares “BRRDORACNOR8”
Trading Code of Common Shares at B3: “RDOR3”

NOTICE TO THE MARKET

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Company”), announces to its respective shareholders and to the market in general that, at a Meeting of the Board of Directors held on June 25, 2024, *ad referendum* of the Annual General Meeting of the Company to be held for the approval of the results of the fiscal year 2024, the distribution of Interest on Equity (*Juros sobre Capital Próprio*) in the gross total amount of **R\$ 350.000.000,00 (three hundred and fifty million reais)**, has been approved, corresponding to **R\$ 0,15574080156** per common share of the Company.

The total amount corresponding to Interest on Equity (*Juros sobre Capital Próprio*) declared on this date will be allocated and will deduct the amount of the mandatory dividends for the fiscal year 2024 and will not be subject to any monetary adjustment.

The payment of the Interest on Equity (*Juros sobre Capital Próprio*) will be made on July 9, 2024 and will be based on the shareholding position at the close of trading on June 28, 2024 (“Cut-off Date”). As from July 1, 2024 (inclusive), the Company's common shares will be traded *ex-interest* on equity.

Payment will be made on the net amount, after deducting the withholding income tax in accordance with prevailing legislation, except to those shareholders who have evidenced to be immune or exempt from such taxation.

The shareholders will receive their respective payment according to their banking domicile provided to Banco Itaú S.A., who acts as Registrar of the shares of the Company. For shareholders whose records do not indicate the tax identification number CPF/ME or CNPJ/ME, or the bank/branch/account number, payment will only be made after the 3rd business day counted from the date the electronic records of Banco Itaú S.A. are updated. For shareholders whose shares are deposited at B3, the JCP will be paid and transferred through their respective custody agents. For any clarification, Banco Itaú S.A. can be reached through the following channels: (11) 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) or 0800 7209285 (other areas). On business days, from 9am to 6pm.

São Paulo, June 25, 2024

Otávio de Garcia Lazcano
Chief Financial and Investor Relations Officer